

ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO**1. INTRODUÇÃO**

A presente *Análise de Riscos* tem por objetivo identificar situações que possam comprometer a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026/SESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2025/SESP, destinada à aquisição, para a Brigada Mista Municipal de Cláudia-MT, de 08 balaclavas (item 04), 08 cantis com porta-cantil e caneco (item 08) e 16 conjuntos de roupas de proteção para incêndio florestal (item 18).

A análise está limitada aos riscos diretamente relacionados à instrução e execução dessa adesão, ao fornecimento dos três itens, à validação técnica do conjunto de roupas, à definição dos tamanhos conforme os brigadistas efetivamente contratados em cada temporada, ao recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, evitando referências a atividades ou setores alheios ao objeto.

Foram considerados, especialmente, os riscos de divergência em relação ao certame originário, inadequação técnica ou documental do item 18, ausência de CA quando aplicável, incompatibilidade de tamanhos, atraso na entrega, fornecimento parcial ou divergente, defeitos de fabricação e falhas no recebimento ou substituição.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Risco Identificado	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco
Divergência em relação à ARP e ao Pregão	Especificação, código, fornecedor, marca, preço ou condição municipal incompatível com os itens 04, 08 e 18 registrados no certame originário.	Alto	Baixa	Médio
Inadequação técnica/documental do item 18	Conjunto de roupas sem comprovação suficiente de compatibilidade com combate a incêndio florestal ou documentação incompatível com o produto entregue.	Alto	Média	Alto
CA ausente ou incompatível, quando aplicável	Produto sujeito a CA entregue sem certificado válido ou sem correspondência com o item efetivamente fornecido.	Alto	Baixa	Médio
Incompatibilidade de tamanhos do item 18	Grade definida antes da identificação dos brigadistas das duas temporadas, resultando em peças sem ajuste adequado.	Médio	Média	Médio
Atraso na entrega	Descumprimento do prazo de fornecimento previsto no certame originário após a requisição formal.	Alto	Média	Alto
Quantidade, código ou item divergente	Entrega parcial ou de produto diferente do quantitativo e das características registradas para os itens 04, 08 e 18.	Alto	Baixa	Médio
Defeito, avaria ou baixa qualidade	Material novo entregue com dano, falha de fabricação, acabamento ou desempenho que comprometa sua utilização pela brigada.	Alto	Média	Alto

Falha no recebimento, rejeição ou substituição	Aceite ou uso de item desconforme, ou demora na substituição de produto recusado.	Alto	Baixa	Médio
--	---	------	-------	-------

CONCLUSÃO

A presente Análise de Riscos identificou os fatores diretamente relacionados à adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2026/SESP e ao fornecimento dos itens destinados à Brigada Mista Municipal, afastando referências genéricas a outras atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A mitigação depende da conferência das condições do Pregão Eletrônico nº 039/2025/SESP, da validação técnica do item 18, da verificação de CA quando aplicável, da formalização dos tamanhos somente após a identificação dos brigadistas de cada temporada, da conferência dos quantitativos e da rejeição sem uso de qualquer item incompatível com a especificação ou documentação exigida.

Com a adoção desses controles, a contratação apresenta risco administrável e viabilidade técnica e operacional, desde que cada fornecimento seja acompanhado de forma individualizada por item e fornecedor, mantendo-se a rastreabilidade do recebimento, da distribuição e de eventuais substituições.

Cláudia, 10 de agosto de 2026

Responsável pela elaboração:

LEONARDO LONGHI FACHINELLO
Assessor Técnico
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ciente:

RICARDO YOTZCHETZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente